



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DO MAGISTERIO
COPEIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Aprova Ficha de Requerimento Padrão para solicitação de enquadramento, consoante art. 103 da Lei Complementar nº 003/2014.

A Comissão Permanente Institucional de Avaliação do Magistério – COPEIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 003/2014, em especial no seu Art. 43, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Nº 003/2014, só garante os benefícios da mesma mediante requerimento para Enquadramento.

CONSIDERANDO que não há nenhum modelo de requerimento encaminhado a esta Comissão para que se produzam os efeitos da supra Lei Complementar.

CONSIDERANDO que o Art. 103 da Lei Complementar nº 003/2014 institui a obrigatoriedade de requerimento para Enquadramento dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o modelo de FICHA DE REQUERIMENTO PADRÃO, anexo desta resolução, para que seja usado quando da solicitação de Enquadramento pelos Profissionais do Magistério.

Art. 2º - A FICHA DE REQUERIMENTO PADRÃO deverá ser usada em todas as situações de solicitação de Benefícios e de enquadramento no tocante aos Profissionais do Magistério, quando da aplicação da Lei Complementar nº 003/2014.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Felix do Coribe – BA, em 25 de Junho de 2014.

Nobelino Pereira
Presidente do COPEIA

Rita de Cássia Barbosa
Secretaria da COPEIA